



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 11 - Proc. 0056/25 - PLCE 002/25

Art. 1º Suprima-se o artigo 31 do PLCE 002/25: Art. 31. Fica extinta a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Smharf).

Justificativa:

A presente emenda visa manter a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Smharf) em funcionamento, considerando a importância de suas atribuições para a gestão municipal e o atendimento das demandas habitacionais e de regularização fundiária da população.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 20/01/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0843379** e o código CRC **ECEFE55F**.